



Decreto N° 147 - de 16 de Setembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	4.523,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.523,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.523,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.26.782.0021.2.0043-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	- - - - - R\$	823,67
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	823,67
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	823,67
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.346,67
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	5.346,67

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.523,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.523,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.523,00
Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo		
Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente		
2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.501.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	823,67
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	823,67
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	823,67
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.346,67
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	5.346,67

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 16 de Setembro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03